

## **EDITAL REMATRÍCULA nº 16/2021 – FAHOR**

O Diretor da FAHOR, através do presente edital, torna públicos as datas e os respectivos horários para rematrícula dos estudantes da Instituição para os cursos de **Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Gestão Financeira referente ao 1º semestre de 2022.**

### **I – REMATRÍCULA:**

A rematrícula deverá ser realizada no período de **06/12 a 17/12/2021**, através do **Portal do Aluno**, com a escolha dos componentes curriculares a serem cursados no **1º semestre de 2022.**

**Ao final do processo deve-se salvar o comprovante de matrícula evidenciando a realização do processo.**

**A mensalidade de Janeiro será gerada e enviada por e-mail a partir de 26/12 e, refere-se aos créditos matriculados para o 1º semestre de 2022. Portanto, é necessário fazer a rematrícula para conseguir quitar a mensalidade de janeiro através de PIX, cartão de crédito ou boleto (até o vencimento)**

### **II – COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:**

Os componentes curriculares ofertados nos cursos e turmas da FAHOR para o primeiro semestre letivo de 2022 serão aquelas previstas no quadro de horário, publicado no site (link Graduação > Horários de Aula e Calendário Acadêmico), o qual será parte integrante deste edital.

**A FAHOR se reserva o direito de cancelar a oferta de componentes curriculares caso a quantidade mínima de 20 estudantes matriculados não seja atingida.**

### **III – REMATRÍCULA**

**Procedimento para efetuar a rematrícula para o 1º semestre de 2022.**

- O estudante deve escolher os Componentes Curriculares que deseja cursar no 1º semestre de 2022. Privilegie a matrícula em componentes de semestres atrasados para não comprometer o currículo. Ao término da matrícula deverá ler aceitar, imprimir e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e, entregar o mesmo na Central de Atendimento até a data de 24 de fevereiro de 2022.

- O mínimo de créditos para efetivação da rematrícula é oito (8) o que corresponde a duas (2) noites de aula.

- Durante o processo de rematrícula, o sistema poderá impedir a inclusão de alguns componentes curriculares devido à falta de requisitos. Nesses casos, você deve desmarcar esse componente e, se for possível, escolher outro no mesmo horário. Se não for possível, conclua a rematrícula sem o componente curricular desejado e depois abra uma Solicitação de Quebra de Requisito. O importante é concluir a rematrícula para efetivar o vínculo na

instituição no novo período letivo, garantindo direitos de seguro escolar e identidade estudantil.

- A 1ª e 2ª parcela com vencimento em 10 de janeiro e, 10 de fevereiro de 2022 serão geradas após o dia 26/12 e estarão à disposição para impressão via Portal do Aluno e aplicativo eduCONNECT.

- Todos esses procedimentos podem ser realizados pelo Portal do Aluno. Abaixo link da instrução (manual) de como realizar a matrícula pelo Portal do Aluno:

Portal do Aluno: [https://wiki.fahor.com.br/Matrícula\\_online](https://wiki.fahor.com.br/Matrícula_online)

- O estudante que concluir o Curso em julho de 2022, para a Colação de Grau deve realizar a "Solicitação de Formatura" no Portal do Aluno até a data de 25 de fevereiro de 2022. Abaixo link da instrução (manual) de como realizar a solicitação de formatura pelo Portal do Aluno:

[http://wiki.fahor.com.br/Solicitação\\_de\\_formatura](http://wiki.fahor.com.br/Solicitação_de_formatura)

#### **IMPORTANTE:**

- **Especialmente nesta matrícula, após realizar a mesma via portal do aluno, será necessário comparecer na Central de Atendimento para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacional e a Ficha de Matrícula, formalizando o vínculo com a instituição.**

- **Alerta-se para o atendimento dos prazos estabelecidos. Após esse período será cobrada multa de matrícula (no boleto de fevereiro) no valor de R\$ 100,00.**

#### **IV – HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO:**

À tarde: 13h 15min às 17h 15min;

À noite: 18h 45min às 22h 45min.

#### **PERÍODO DE FÉRIAS:**

- **No período de 03 a 31 de janeiro de 2022 o atendimento será no horário diurno.**

#### **V – AJUSTE DAS MATRÍCULAS:**

O período destinado para que o estudante ajuste os Componentes Curriculares que irá cursar durante o semestre, **será na primeira semana de aula.** Não ha outros períodos para inclusão, cancelamento ou trancamento de Componente Curricular isolado durante o semestre em curso.

**Obs.: O estudante poderá efetuar o ajuste da matrícula pelo Portal do Aluno.**

#### **VI – PRÉ-REQUISITOS:**

No período das matrículas os componentes curriculares com pré-requisitos em curso estarão liberados, no entanto, encerrado o semestre atual, serão bloqueados novamente. **Será executado um processo nas matrículas do 1º semestre de 2022 dos estudantes,** tendo a finalidade da busca dos pré-requisitos não atendidos. Encontrado a falta de

atendimento dos pré-requisitos, as matrículas nos Componentes Curriculares serão automaticamente canceladas, devendo ser regularizado no ajuste das matrículas. O estudante deverá acompanhar a sua matrícula no Portal do Aluno e ajustar a situação no período previsto para o ajuste das matrículas/matrículas no item VI deste edital.

**VII – MONITORIA:**

O estudante que deseja exercer atividade de Monitoria no decorrer do primeiro semestre de 2022, deverá realizar sua inscrição no período da matrícula, escolhendo o componente curricular para Monitoria no próximo semestre. Orientações para inscrição no link a seguir:

[https://wiki.fahor.com.br/Requerimentos\\_Solicita%C3%A7%C3%B5es\\_Acad%C3%AAmicas](https://wiki.fahor.com.br/Requerimentos_Solicita%C3%A7%C3%B5es_Acad%C3%AAmicas)

**VIII – INICIO DAS AULAS:**

O início das atividades acadêmicas / aulas do **1º semestre de 2022** está previsto para **14 de fevereiro de 2022**.

Horizontalina, 17 de novembro de 2021.

**Sedelmo Desbessel**  
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=9359117&h=70576FF8471A5F5E325D>**

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



## ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 18/11/2021 14:47:21